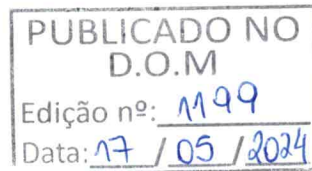




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.363, DE 17 DE MAIO DE 2024



“INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS, EM ÂMBITO MUNICIPAL, RELATIVOS AO PROCESSO DE DESESTATIZAÇÃO DA SABESP, NOMEIA SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no art. 62, §3º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o contrato de concessão formalizado entre o Município e a SABESP para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme Convênio firmado com o Governo de Estado;

Considerando o processo de desestatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, pelo Governo do Estado, aprovada pela Lei Estadual nº 17.853/2023, visando, dentre outros, a antecipação da universalização na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos termos da Lei Federal nº 14.026/2020 (novo Marco do Saneamento);

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Memorando nº 904/2024 - SMISP, quanto a instituição de Comissão, nos termos do Processo Administrativo nº 4.738/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Especial de Avaliação e Execução** dos procedimentos, em âmbito Municipal, relativos ao processo de desestatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, promovido pelo Governo do Estado de São Paulo, nos termos da Lei Estadual nº 17.853/2023.

Parágrafo único. A Comissão Especial poderá, quando necessário, solicitar servidores públicos para análise técnica.

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão Especial de que trata o art. 1º, os seguintes servidores públicos:

I – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

- a) Alexandro Horikiri – RE nº 18.763 Titular
- b) Claudio Páros Corrales – RE nº 4.067 - Suplente
- c) Sílvia Castro Araújo Oliveira – RE nº 10.195 - Suplente

II – Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Geovana Salgueiro de Jesus – RE nº 18.554



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.363/2024-fls. 02

III - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Fernando Jordani Felitti – RE nº 12.804

IV – Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Daniel Brito de Barros – RE nº 16.886

V – Secretaria Municipal de Governo

Rafael Petrozziello – RE nº 10.804

VI – Secretaria Municipal de Justiça

Alexandre Natividade Mazzei Belizário – RE nº 13.635

Parágrafo único. A Comissão Especial será presidida pelo servidor público **Alexsandro Horikiri – RE nº 18.763.**

Art. 3º A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos designará servidor público para secretariar os trabalhos da Comissão Especial.

Art. 4º O mandato da Comissão Especial fica vinculado ao término do processo de desestatização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de maio de 2024

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo